Resumo das Alterações da Reforma Tributária para o Time de TI (Lei Complementar 214/2025 e Notas Técnicas NF-e/NFC-e)

Este documento sumariza as principais alterações e adequações necessárias nos sistemas de emissão de notas fiscais (NF-e e NFC-e) da empresa, com base na Reforma Tributária do Consumo (RTC) e nas Notas Técnicas (NT) relacionadas, especialmente a NT 2025.002-RTC.

1. Novos Tributos e Impactos nos Leiautes da NF-e/NFC-e

A Reforma Tributária institui novos tributos que impactarão diretamente os leiautes dos documentos fiscais eletrônicos:

- Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)
- Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)
- Imposto Seletivo (IS)

Adequações Necessárias:

- Inclusão de Novos Campos: Os leiautes da NF-e (modelo 55) e NFC-e (modelo 65) precisarão ser atualizados para incluir campos específicos para o IBS, CBS e IS. Isso envolve a criação de novos grupos de informações e campos para detalhamento da base de cálculo, alíquotas e valores de cada tributo.
- Regras de Validação: Novas regras de validação serão implementadas para garantir a correta aplicação e preenchimento desses novos campos. É crucial que o sistema esteja apto a validar as informações conforme as especificações das Notas Técnicas.
- **Finalidades de Emissão:** A NT 2025.002-RTC cria novas finalidades de emissão para a NF-e modelo 55, que devem ser consideradas na lógica de emissão do sistema.

2. Cronograma de Implementação e Ambiente de Testes

- **Testes (Julho/2025):** Os testes em ambiente de homologação foram antecipados para Julho de 2025. É fundamental que a equipe de TI inicie os testes de adequação dos sistemas o mais breve possível.
- **Produção (Outubro/2025):** A data de implantação em ambiente de produção está prevista para Outubro de 2025, visando a operacionalização efetiva a partir de Janeiro de 2026.
- Opcionalidade em 2025: Durante o ano de 2025, as informações de tributação relativas ao IBS, CBS e IS serão opcionais e não serão validadas em produção. Isso oferece um período de adaptação.
- **Obrigatoriedade em 2026:** A partir de Janeiro de 2026, as novas regras de validação referentes à tributação do IBS e da CBS serão aplicadas e se tornarão obrigatórias.

3. Impactos Específicos para a Empresa (Indústria, Importação/Exportação, Serviços)

Considerando o perfil da empresa (indústria de elevadores, acessibilidade, importação/exportação de escadas/esteiras elétricas/fingers de aeroportos, e prestação de serviços de manutenção/instalação), as seguintes áreas exigirão atenção especial:

- Cálculo de Tributos: A lógica de cálculo do IBS e CBS deve ser adaptada para contemplar as particularidades de cada operação (industrialização, importação, exportação, prestação de serviços). Isso inclui a correta identificação da base de cálculo e alíquotas aplicáveis a cada tipo de produto/serviço.
- **Créditos Residuais:** A reforma prevê a possibilidade de créditos residuais. O sistema deve ser capaz de identificar, calcular e gerenciar esses créditos, garantindo que a empresa possa se beneficiar deles.
- **Split Payment:** A implementação do split payment (pagamento do tributo no momento da transação) exigirá alterações na forma como os pagamentos são processados e registrados no sistema, garantindo a segregação e o recolhimento correto dos tributos.
- **Operações de Importação/Exportação:** As regras específicas para IBS e CBS em operações de comércio exterior devem ser cuidadosamente implementadas,

considerando as particularidades de cada regime.

• **Serviços:** A tributação de serviços será unificada sob o IBS/CBS. As filiais prestadoras de serviço precisarão adaptar seus sistemas para a nova metodologia de cálculo e emissão de documentos fiscais.

4. Configurações SAP (J1BTAX e Outros)

Embora este documento seja um resumo geral, é crucial que a equipe de TI e ABAP SAP se aprofundem nas seguintes áreas do SAP:

- J1BTAX: Revisão e atualização das tabelas de configuração da J1BTAX para refletir as novas alíquotas, bases de cálculo e regras de tributação do IBS, CBS e IS. Isso inclui a criação de novos códigos de impostos e a adaptação dos existentes.
- Módulos MM e SD: Análise e adaptação dos processos de MM (Material Management) e SD (Sales and Distribution) para garantir que a determinação de impostos, a emissão de notas fiscais e o registro das operações estejam em conformidade com a nova legislação.
- **SAP Notes:** Acompanhamento e aplicação das SAP Notes que serão liberadas para suportar a Reforma Tributária. Essas notas trarão as atualizações necessárias nos programas e funcionalidades padrão do SAP.
- **Customizações:** Avaliação de customizações existentes que possam ser impactadas pela reforma e planejamento das adaptações necessárias.

5. Recomendações para o Time de TI

- Monitoramento Contínuo: Acompanhar de perto as novas Notas Técnicas e Informes Técnicos que serão publicados pela SEFAZ e Receita Federal, pois a legislação ainda está em evolução.
- **Planejamento Detalhado:** Elaborar um plano de projeto detalhado para as adequações no SAP, incluindo fases de análise, desenvolvimento, testes e implantação.
- **Treinamento:** Capacitar a equipe técnica sobre as novas regras tributárias e suas implicações no SAP.
- **Comunicação:** Manter uma comunicação constante com a equipe fiscal para garantir o alinhamento entre as necessidades de negócio e as soluções técnicas.

Este resumo serve como um guia inicial. A complexidade da Reforma Tributária exigirá um trabalho contínuo e colaborativo entre as equipes de TI e fiscal.